



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

**PROJETO DE LEI 8035/2010**

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

**EMENDA**

Acrescente-se a estratégia 15.21 à Meta 15 do Anexo do Projeto de Lei nº 8.035/10, com a seguinte redação:

15.21) Ampliar vagas nas IES públicas para cursos de licenciatura, de pós-graduação e de formação permanente, na forma presencial, com garantia de financiamento público.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Sistema Nacional de Formação e de Valorização do Profissional da Educação deve ter em mira a continuidade da formação presencial dos profissionais em pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

---

Ivan Valente  
Deputado Federal – PSOL/SP

---

Chico Alencar  
Deputado Federal – PSOL/RJ

---

Jean Wyllys  
Deputado Federal – PSOL/RJ

D934034E27

